



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 820/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISI
TANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 2466/95, originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA,

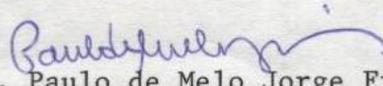
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e DANIELLE MIRANDA DE OLIVEIRA ARRUDA, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas no Curso de Pós-Graduação em Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art.2º - A contratação terá início em 1º de março de 1995 e término em 28 de fevereiro de 1996, e, para fins de pagamento terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto - Nível IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutor.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 829/95 - CEPE